



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL Programa de Pós-Graduação

Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

II CHAMADA - 3º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS (TURMA 2023)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 5 vagas para o mestrado e 2 vagas para o doutorado.

3. A inscrição será realizada clicando no link:

https://services.ucam-campos.br/inscricao_doutorado_mestrado/

3.1. Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

4. Os documentos abaixo indicados digitalizados devem ser enviados, até o dia 22/09/2023, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br:
 - a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b. Curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);
 - c. Histórico escolar e diploma de nível superior (para candidatos ao mestrado e ao doutorado) e de mestrado (para os candidatos ao doutorado);
 - d. Foto recente; e
 - e. Cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento.

5. Além desses documentos digitalizados, é necessário que os candidatos anexem: Carta de intenções para o mestrado e Pré-Projeto de Pesquisa para o doutorado

5.1. A Carta de Intenções (apenas para os candidatos ao mestrado) deverá ter no máximo 03 páginas (arial 12, espaço 1,5) informando a sua motivação para cursar o mestrado e a relação da sua motivação aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa, que podem ser consultados nas páginas: <https://cidades.ucam-campos.br/objetivo/> e <https://cidades.ucam-campos.br/linhas-de-pesquisa/>. Finalmente, informar a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

5.2. O Pré-Projeto de Pesquisa (apenas para os candidatos ao doutorado) deverá ter, pelo menos, 10 páginas (arial 12, espaço 1,5) e respeitar a seguinte estrutura:

- Título do projeto
- Resumo e palavras chaves (8 linhas no máximo)
- Introdução e justificativa (resenha da literatura e ênfase na contribuição para as linhas de pesquisa do Programa)
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas (é obrigatório mínimo de cinco artigos relacionados ao tema do projeto)

6. O Processo de Seleção consta das seguintes fases e etapas, todos de âmbito classificatório:

6.1 PRIMEIRA FASE: compreenderá a realização de Prova de Redação, de caráter eliminatório, e da Prova de Língua Estrangeira (Inglês), de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

6.1.1. A prova escrita constará de uma redação breve sobre temas ligados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa (visitar página do Programa).

6.1.2. A Prova de Língua estrangeira consistirá na tradução de um texto sobre tema atinente à área do Programa, sendo permitida a utilização de dicionário.

6.2. SEGUNDA FASE: compreenderá a arguição a respeito dos históricos acadêmicos, do Currículo Lattes e do Pré-Projeto (para doutorado) ou da carta de intenção (para mestrado).

6.2.1. Participação da segunda etapa, somente os candidatos aprovados na primeira fase.

6.2.2. A avaliação do pré-projeto considerará, ainda, a adequação da proposta às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação ao critério exclusivo da coordenação do Programa.

6.2.3. Os candidatos serão convocados para a arguição através de e-mail e/ou telefone.

7. A classificação dos candidatos que passarem com nota acima de seis nas fases e etapas do item 6, exceto a Prova de Língua Estrangeira (Inglês) será feita com base no rendimento global apurado a partir de média simples das notas obtidas nestas fases e etapas.

8. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 22/09/2023 (6ª feira)
Provas de Redação e de Língua Estrangeira	30/09/2023 (sábado)
Entrevista	19/10/2023 (5ª feira - de forma virtual em horário a ser agendado)
Divulgação dos Resultados	20/10/2023 (6ª feira)
Matrícula	Até dia 21/10/2023 (sábado)
Início das Aulas	21/10/2023 (sábado)

8. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.

9. As aulas serão quinzenais, aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

11. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

12. Dúvidas quanto ao processo seletivo e o funcionamento do curso poderiam ser esclarecidas por WhatsApp (22-99828-8026 – Prof. Shimoda).

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2023.

Lia Hasenclever

Coordenadora do Programa